

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

PORTARIA N.º 32.931, DE 02 DE JULHO DE 2024

REVOGA a portaria n.º 32.929/2024, que nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na ordem de classificação dos candidatos constantes na portaria de nomeação n.º 32.929/2024;

RESOLVE:

Revogar a portaria n.º 32.929, de 01 de julho de 2024, que nomeou os candidatos Daiana Weissheimer e Guilherme Fermino, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

PORTARIA N.º 32.932, DE 02 DE JULHO DE 2024

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 13224/2024 e 18042/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais de Segurança Pública e da Fazenda para atender a demanda das Secretarias;

CONSIDERANDO que os candidatos Kathia Seibt Wagner, Vanderli Fiegenbaum Candido e Débora Pisching Osterkamp formalizaram a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DAIANA WEISSHEIMER	31º Lugar
JAQUELINE FRANCCIELE DOS SANTOS	32º Lugar
GUILHERME FERMINO	33º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

PORTARIA N.º 32.935, DE 02 DE JULHO DE 2024

NOMEIA o servidor CARLOS ALBERTO STORCK para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21256/2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor CARLOS ALBERTO STORCK, matrícula 16877, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

PORTARIA N.º 32.937, DE 02 DE JULHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
DIANA INEZ MERLO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.883/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 28 de junho de 2024;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DIANA INEZ MERLO, efetuada pela portaria n.º 32.883, de 20 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 95º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 313-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.736, de 16 de maio de 2024, nº 11.754, de 24 de junho de 2024 e nº 11.725, de 22 de abril de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11996/2024, 15629/2024, 9277/2024 e 18312/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Gracieli Piquele dos Santos, Michel Vieira de Melo e Samara de Souza Carneiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Inaiara Medianeira Cruz Cabral e o não comparecimento da candidata Paula Argenti de Avila no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 04 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

TÂNIA JULIANA DA SILVA CARVALHO – Classificação 236º lugar

CAMILA FERREIRA PRATES – Classificação 237º lugar

ANA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS – Classificação 238º lugar

BRUNA DOS SANTOS GUIMARÃES – Classificação 239º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 314-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.756, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 17415/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Dimas Gabriel Ely Coutinho no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 04 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 415-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2023.

Técnico em Informática

GABRIEL DA CRUZ RIBEIRO LOPES – Classificação 11º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 415-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 315-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Deise Cristina Suptitz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 04 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

JACSON CONRADO SOARES JACQUES – Classificação 50º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

EDITAL N.º 316-04/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Rossano Cavalheiro Melo	Auxiliar de Biblioteca	4º Lugar	08/07/2024	14h30 min
Priscila Antoniazzi Koefender	Professor de Anos Iniciais	96º Lugar	08/07/2024	14h

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

EDITAL N.º 317-04/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento - ILD, CNPJ 08.080.403/0001-08, no decurso do certame;

RESOLVE, suspender, temporariamente, os prazos pré-estabelecidos nos cronogramas, do Concurso e Processo Seletivo Públicos, Editais de Abertura n.º 203-04/2024 e 207-04/2024, respectivamente, interrompendo o andamento do certame, até a conclusão do processo.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 273-04/2024

Processo nº 13575/2024

Objeto: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital de premiação de agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, nos termos e itens que seguem:

6.DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Onde constava:

6.1 O agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 de junho e 02 de julho de 2024.

Passa a constar:

6.1 O agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 de junho e 08 de julho de 2024.

8. ETAPAS DO EDITAL

Onde constava:

Inscrições	15 dias corridos após a publicação
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias
Recursos	03 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final para posterior assinatura do recibo	Até 15 dias corridos
Repasso dos recursos	Até agosto de 2024

Passa a constar:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

Inscrições	24 dias corridos após a publicação no diário oficial do município
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias após finalização das inscrições
Recursos	03 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final para posterior assinatura do recibo	Até 15 dias corridos após recursos
Repasso dos recursos	Até agosto de 2024

9. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Onde constava:

9.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão Julgadora da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Conrado Schwambach;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiana Schuhl;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghislani.

9.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Conrado Schwambach.

Passa a constar:

9.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão de Seleção da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Cristiano Fortes Zanin;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiani da Motta Martins;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghislani.

9.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Cristiano Fortes Zanin.

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

Onde constava:

Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Passa a constar:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50% da nota máxima, ou seja 20 pontos.

As demais cláusulas do edital de seleção de projetos audiovisuais (EDITAL Nº 274-04/2024) para firmar termo de execução cultural da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo ficam inalteradas.

Lajeado, 28 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 274-04/2024

Processo nº 13575/2024

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital de seleção de projetos audiovisuais para firmar termo de execução cultural da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, nos termos e itens que seguem:

11. ETAPAS DO EDITAL

Onde constava:

Inscrições	15 dias corridos após a publicação
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias
Recursos	03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Entrega e da Documentação e Assinatura do Termo de Execução do Projeto	Até 15 dias corridos
Repasso dos recursos	Até setembro de 2024
Execução dos projetos contemplados	Até dezembro de 2024
Prestação de contas	Até 31 de janeiro de 2025

Passa a constar:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

Inscrições	33 dias corridos após a publicação no diário oficial do município
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias após finalização das inscrições
Recursos	03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Entrega e da Documentação e Assinatura do Termo de Execução do Projeto	Até 15 dias corridos após recursos
Repasso dos recursos	Até setembro de 2024
Execução dos projetos contemplados	Até dezembro de 2024
Prestação de contas	Até 31 de janeiro de 2025

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Onde constava:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão Julgadora da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Conrado Schwambach;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiana Schuhl;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghisleni.

12.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Conrado Schwambach.

Passa a constar:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão Julgadora da LPG será formada por:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Cristiano Fortes Zanin;

II - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): Renata Lohmann e Caroline Scariot;

III - Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC: Cassiani da Motta Martins;

IV - Sociedade Civil: Gustavo Ghisleni.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

12.4 A Comissão Julgadora da LPG será coordenada pelo Servidor Cristiano Fortes Zanin.

ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL 1. RECURSOS DO EDITAL

Onde constava:

e) Até R\$ 30.033,92 (trinta mil, trinta e três reais com noventa e dois centavos) para apoio à Preservação e Pesquisa do Patrimônio Vivo de Lajeado;

Passa a constar:

e) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apoio à Preservação e Pesquisa do Patrimônio Vivo de Lajeado;

As demais cláusulas do edital de seleção de projetos audiovisuais (EDITAL Nº 274-04/2024) para firmar termo de execução cultural da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo ficam inalteradas.

Lajeado, 28 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2095

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024 (Lei nº 14.133/2021) – AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DO CONVÊNIO FPE Nº 1340/2024, FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS QUE TIVERAM PERDA DE SUA CAMADA ARÁVEL, DEVIDO ÀS ENCHENTES DE SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2023, QUE ATINGIRAM AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 17/07/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 02 de julho de 2024. Henrique Pinto Reali – Subprocurador.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2024 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei 14.133/2021, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, para adequações no edital. Lajeado/RS, 02 de julho de 2024 – Henrique Pinto Reali – Subprocurador.